## DECRETO Nº 25, DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.2179 "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0112.2149.0000 MODERNIZAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 428 10.000,00 F.R.: 0 05 81

4.4.90.52.00 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 

05 TRANSF. E CONV. FEDERAIS-VINCULADOS

301 001 INVESTIMENTO

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 10.000,00

Fontes de Recurso

05 81 10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ibirarema, 02 de abril de 2018

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ PREFEITO MUNICIPAL